

Ofício nº. 008/2017/SEINT/GRTE/JUNDIAÍ

Jundiaí, 05 de janeiro de 2017.

Ao
Sindicato Trab. Hotéis, Motéis, Restaurantes,de Jundiaí e Região
Avenida São João nº 454
Ponte São João
CEP 13216-000 – Jundiaí - SP

Ref.: QM Gourmet Restaurante e Buffet Ltda.
(Que Maravilha)
N/Proc nº 46416.001129/2015-49
(Favor reportar-se a esta referencia)

Prezado(a) Senhor(a),

Reportando-nos a V. solicitação, estamos enviando anexa, cópia do relatório fiscal do Auditor-Fiscal do Trabalho, realizada na empresa supracitada, inscrita no CNPJ nº 20.247.055/0001-08, situada na cidade de Piracaia/SP.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO BARREIRA DE SOUZA
Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho
GRTE Jundiaí

MTE / GRTE JUNDIAÍ
RECEBIDO SEINT
07/09/15

AO AFI ADILSON e AFI SEI EDNEI MARTA

Para fiscalizar,


Ricardo Barreira de Souza
CHEFE DO SEINT - GRTE/JUNDIAÍ-SP
AUDITOR - FISCAL DO TRABALHO
CIF: 035190

06/09/2016

SR CHEFE:

FISCALIZAMOS A DEBUUCHADA
E ENCONTRAMOS UMA EMPREGADA SEM REGISTRO,
REGULARIZADA NA ÁGUA FISCAL. A EMPRESA PASSOU
A ESCRITURAR LIVRO DE CONTROLE DE JORNADA
E A FORNECER CESTA BÁSICA, EM CUMPRIMENTO A
ZCT.

EM 28/11/2016


Adilson Astelio Bacci
Auditor-Fiscal do Trabalho-MTE
CIF 000.957

MTE / GRTE JUNDIAÍ
RECEBIDO SEINT
05/01/17

